

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 18/2022 – SAU**

### **Processo Administrativo n° SAU/13.113/18/6**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

Matrícula(s) do(s) Imóvel(is) e origem da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s), no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP n° 27.122.

Conforme algumas divergências acerca da área total do processo supramencionado, segue o edital retificado.

Qualificação do(s) representante(s): **Luis Claudinei Salgado**.

Qualificação dos outorgantes: **Sebastião Marques de Souza / Eleni Dias da Silva de Souza, Paulo Lopes Guimarães / Maria Auxiliadora Guimarães, Paulo Henrique Lopes Guimarães / Marcela Fernanda de Barros Oliveira Guimarães, Thiago de Souza Oliveira / Gisele Aparecida Faria Silva de Souza, Bruna de Souza Oliveira / Bernard Augusto Soares Sebe, Arlete de Almeida Bärreto Tavares Peixoto da Silva / Sérgio Tavares Peixoto da Silva, Ervino da Paz Cardoso / Maria Geneci Behnck Cardoso, Pedro Yukio Kiguti / Maria Eunice de Araújo Kiguti, José Luiz de Souza Neto / Sueli Antônia de Souza Neto, Michele Govoni / Marcia Maria Velho Bettoni Govoni, Luiz Carlos de Moraes / Marisa de Paiva Moraes, Maria Gracy Cunha Almeida, Raquel Silva Corrêa Vianna, Matildes Maria Ribeiro dos Santos Sampaio, Maria Aparecida Swerts de Castro, Silvia Carmen Learcan Ramiro e Sebastião Marques de Souza / Eleni Dias da Silva de Souza.**

**RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):**

Imóvel(is): Matrícula nº 27.122;

Área(s) REURB-E: 627,70 m<sup>2</sup>, conforme a planta que fora mencionada ao processo e ou 627,5615 m<sup>2</sup>, conforme o memorial descritivo que fora mencionado ao processo;

Localização: Imóvel urbano, situado à Av. Milton de Holanda Maia, nº 565 - Itaguá;

Município: Ubatuba – SP.

O perímetro do imóvel está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no ponto denominado “**ponto P01**”, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 492.813,586 m e N = 7.406.346,204 m, com cota 3,87 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 154°05'57” e distância de 27,70 m, até o ponto **P02** de coordenadas E = 492.825,686 m e N = 7.406.321,286 m, com cota 4,55 m, confrontando com **Condomínio Alexandre, matrícula 37.204**; deste segue com azimute de 242°08'10” e distância de 19 m, até o ponto **P03** de coordenadas E = 492.808,888 m e N = 7.406.312,406 m, com cota 4,47 m, confrontando com **Condomínio Intermares, matrícula 41.303**; deste segue com azimute de 320°01'01” e distância de 28,80 m, até o ponto **P04** de coordenadas E = 492.790,383 m e N = 7.406.334,474 m, com cota 3,76 m, confrontando com **Rua Euclides da Cunha**; deste segue com azimute de 63°10'54” e distância de 26 m, até o ponto **P01** de coordenadas E = 492.813,586 m e N = 7.406.346,204 m, com cota 3,87 m, confrontando com **Av. Milton de Holanda Maia**; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **627,7 m<sup>2</sup> ou 0,0628ha**.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem

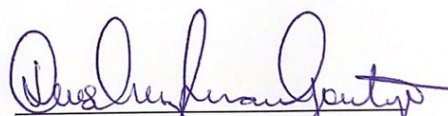
possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Condomínio Edifício Justino Francisco de Castro.



Poligonal da Av. Milton de Holanda Maia, nº 565 - Itaguá, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

  
**Denise Cruz Ferrari Gontijo**

Secretária Municipal de Habitação

17/11/2022